



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017-PRG-SEMSAS-CLP

2º Termo Aditivo ao Contrato acima citado, referente ao Pregão Presencial nº 039/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais no município de Corrente, com fulcro no Art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pelo Secretário Municipal o Sr. Dionizio Rodrigues Nogueira Junior, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente - PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JULIANA FORMIGHIERI TISSIANI - ME (LABORATÓRIO VIDA SAÚDE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.801.598/0001-20, com sede na Av. Desembargador Amaral, nº 1715, na cidade de Corrente, representada neste ato pela Sra. Juliana Formighieri Tissiani, inscrita no CPF sob o nº 866.765.479-53 e RG nº 4592.718-0, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato até **31 de dezembro de 2019**, em conformidade com o que preceitua o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Corrente- PI, 28 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS
Dionizio Rodrigues Nogueira Junior

CONTRATADO: _____

JULIANA FORMIGHIERI TISSIANI - ME (LABORATÓRIO VIDA SAÚDE)
Juliana Formighieri Tissiani

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: